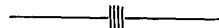




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1725, Julho, 25

Natal

Caixa

2

Doc. N.º

114

1725, Julho, 25, Natal

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], João Pereira da Fonseca, ao rei [D. João V] informando que o escrivão da Câmara, Bento Ferreira Mouzinho, e um morador de Natal, Manuel de Melo, burlaram as eleições para o Senado da Câmara, causando perturbação da paz na capitania.

Anexo: despachos do Conselho Ultramarino e parecer do procurador da Coroa.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 2, D. 30

AHU_ACL_CU_018, Cx. 2, D. 114



2



ou avova Real Mag. contra das per-
turbacionis, que Cauza neste proo Cum malig-
um Estruão da Camara desta Cid. que Com
Eua pena tralidora Em forma e fias Capitulos
Contra todos os que atle aqui tem vindo aeste
Lugar, Unido a Cum Manoel de Melles, mandos
nesta Cid. que Com o favor do ouvidor da Parati-
ba meho seram dezem quieto, neste anno proximo-
passado. Ouvidor Com suas más disposicionis e
odios por serem Custozos e prejudiciis ao po-
voo deossa Mag. por que fazendose os piluros
de proo neste anno de sete sentos e vinte e quatro
Talnam por Eleccionis os officiais do Senado e os
dous Juizes clamado admais bello Antonio da
Silva de Carvalho, homem muito pacifico e pa-
faco e bem quieto Com o proo desta Cid. mas
Como não se inclinava a parcialidades, por ser
de boa vida teve o dito Estruão, e o dito Mano-
el de Melles tanta astucia, que impediram seu
negandolle a sua Carta de transa em formando
falsa mente ao ouvidor e pedindo ao tal Manoel
de Melles por Juiz de barrete, que Com facilidade
dejo o dito ouvidor niso e ficando de fora o de pilu-
ro, e passado Coatro mezo, por não ser feitura do
proo e ser mui Custozos o dito Manoel de Melles,
Requeriram ao ouvidor llemstituisse o seu Juiz
verdadero Antonio da Silva de Carvalho, que Com
amuma facilidade Com que seu o de barrete o-
mandou, por Cum despaço de star fora do lugar, e
meter o de piluros, e dali a quinze dias tornou a
mandar outro de paço a citar fora o de piluros



+

E tornar amiter o debarrete, tudo por in-
dustria do dito Escrivão Bento fr^{te}, que a
Levantado Com a Camara, que troy tinha
Em Sua Casa impugnaram a do espaço do
Juiz de pilours por não ser de Sua agrado,
motivo Este por que se alterou o p^{to} con-
tra o tal Escrivão, que me foi necessario-
por me Com prevenção, para atallar este
inwendio por não ver alguma perdisam en-
tre Elles, mandando vir Sua guarda de
Lombos para Esta Cid^e Caduta diito me-
Comprou o dito Escrivão amlesar p^{to} li-
camente na Casa da Camara dizendo, que
meliviam de fazer, Como fizram ad meu
antecessor e que a Camara me não devia
passar Certidam no fim do meu triennio do
seu procedimento, e que naminta a
cia Elle me perguntaria, Cauzado isto tu-
do, p^{to} li-
do, p^{to} li-
bastante isto que se pozeram a fazer Ca-
pitulos Contra mim injurios, e da qual de-
ta pareceram o dito Escrivão, e se foi fa-
zer quixá de mim ao governador da Fernam-
buco, o qual ia Salva de tudo, e se quis pre-
nder, por saber a verdade, e p^{to} li-
Escrivão e aver deixado o Cartio Com preju-
izo das partes, e juramentoy, que alguns pre-
zoy Corriam, sem para amor delle tratar
do seu direito por não apanhar nusta Cid^e
mais de seij meze, sendo taballiam p^{to}
blico, e judicial, e noutas, e não apanhar

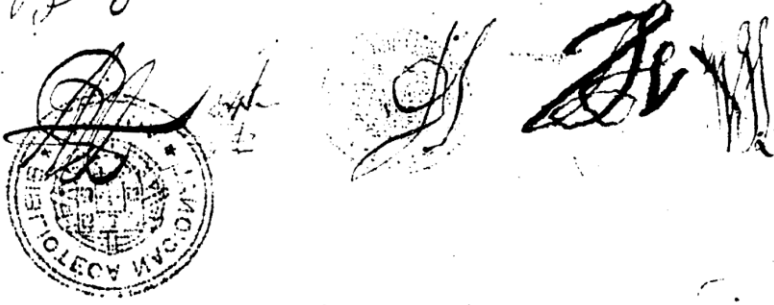


Por tam dilatado tempo, sendo ia vto nelle Sr.
Cabua de motim do povo, pois no tempo d'omeu ante
cesor, se levantou Contra Elle, e andou sua noite
ajuntando gente e fizerao corpo de armas a por
ta da Casa da Camara, para tirarem a do Capp.
Mór adus Compelo que como isto Sam Cortonii a
fudo se atruam, e para aquietasam deste povo, e
su sego desta terra deve vossa Real Mage. auis
ta do Sumario, Com que o informo mandar Casti-
gar Estes dois Comis, por d'us d'os, antes quem
tre este povo seja alguma mayor Quina, de que
ve dou Conta, para que vossa Real Mage. man
se, e que for may Comuinente ao seu Real Ser
vicio.
A pessoa de vossa Real Mage. guarde Deus
muito tempo, Como seu vacante Medeziamos
Cid. do Real Cappitania do Rio grande 25 de
Julho del 1725. años.

Comil de e lial Casado de l Real Mage de

[Handwritten signature]

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.



0414

Handwritten text in the middle section of the page, appearing as several lines of cursive script.

Large, dense handwritten text occupying the bottom half of the page, consisting of multiple lines of cursive script.